

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 781, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 1210/2014-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o requerimento de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, Código e-MEC 87, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, CNPJ nº 83.128.769/0001-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 247, de 22.12.2014, Seção 1, página 12)